



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 6282/2021

Aprovado em: 08-03-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

o requerimento de abertura de créditos emergenciais para auxiliar as micros e pequenas empresas.

AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600, CENTRO ADMINISTRATIVO VIRGÍLIO GALASSI, SANTA MONICA, 38.408-150, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

- JUSTIFICATIVA -

A Prefeitura de Uberlândia, diante do cenário municipal de imposição de medidas restritivas para conter o avanço da Covid-19, deve também preservar a economia municipal. O Poder Executivo tem a obrigação de fomentar a abertura e a operacionalização de créditos para os micros e pequenos empresários do Município, como medida de compensação às medidas de combate e prevenção à expansão do coronavírus causador da Covid-19, viabilizando repasses, apresentando linhas creditícias de caráter emergencial e excepcional, tudo por meio de lei, para atender as necessidades dos empresários locais em tempo de pandemia.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 8 de março de 2021



LIZA PRADO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
Total	1